

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº **23114.917223/2025-92**

Interessado: **Departamento de Artes e Humanidades**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Substituto

Edital nº: 065/2025

Departamento de Artes e Humanidades

Área/Subárea: Dança/Balé Clássico; Práticas Pedagógicas em Dança no segmento da Educação Infantil; Música e Movimento.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de didática

B – Prova de entrevista

C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Ronaldo Rodrigues Mansur Ferreira	9,79	10,00	7,00	8,93	1º
Thatiane Christina Soares Alves	7,00	9,33	7,13	7,82	2º
Wenderson Flavio Paschoal Valverde	7,87	8,33	6,10	7,43	3º

Sofia Cardoso Cypriano	7,08	7,00	4,11	6,06	4º
------------------------------	------	------	------	------	----

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .

Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **EVELISE AMGARTEN QUITZAU, Docente**, em 14/01/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTHER GIACOMINI SILVA, Docente**, em 14/01/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DUARTE VIEIRA, Docente**, em 14/01/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849178** e o código CRC **0A152FAB**.

Referência: Processo nº 23114.917223/2025-92

SEI nº 1849178

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG